



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ~~SARGENTO RÊGIS~~ *NAPOLÉÃO MARACAJÁ*

|                                                |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REQUERIMENTO</b><br><br>Nº /2014<br><br>189 | Entrada na Secretaria<br>Em: 13/03/2014<br><br><i>Sandra Melo</i><br><br>Adiado para a próxima Sessão<br>Em: / /2014<br><br>Presidente                                                           | <b>DESPACHO</b><br>Aprovado na Sessão de 13/03/2014<br><br><i>[Signature]</i><br>Presidente<br><br><i>[Signature]</i><br>1º Secretário |
|                                                | <b>EMENTA: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A GREVE DOS SERVIDORES DA SAÚDE E O PESSOAL DE APOIO DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR PARTE DO GOVERNO MUNICIPAL.</b> |                                                                                                                                        |

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, nos termos do Art. 169 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA com autoridades do governo municipal e seus representantes sindicais (SINTAB) para:

- Discutir os motivos ensejadores da deflagração do movimento grevista e possíveis negociações que possam resolver os pleitos.

**Justificativa:**

- Que a lei complementar 063 de 29 de dezembro de 2011(PCCR da Saúde) seja cumprida, pois até então os direitos garantidos pela mesma não vem sendo concedido aos servidores da Saúde;
- Em Assembleia realizada em 29 de novembro de 2013 os servidores da saúde deliberaram que estariam dando um prazo até o mês de fevereiro 2014 para que se estabelecesse uma negociação entre governo e trabalhadores e que se caso não houvesse nenhum avanço as categorias estariam deflagrando o movimento paredista;
- Os profissionais de apoio das escolas e creches que desde o ano de 2009 lutam por uma gratificação de no mínimo 10% por estar em contato com materiais insalubridades;
- Os equipamentos de segurança obrigatórios (EPIs), não estão sendo disponibilizados.

Importante salientar que, em nenhum momento o executivo municipal se dispôs a negociar com as categorias acima mencionadas, por tudo isso achamos por necessário uma audiência pública para resolver tais problemáticas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de março de 2014.

*[Signature]*  
**NAPOLÉÃO DE FARIAS MARACAJÁ**  
Vereador - PCdoB

*[Signature]*